

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Comissão Externa – Ações Preventivas Coronavírus no Brasil)

Sugere o tabelamento de preços de equipamentos de proteção individual utilizados para o controle da transmissão do novo coronavírus, bem como produtos e insumos relacionados a prevenção e tratamento desta epidemia enquanto a demanda do Brasil não for completamente atendida, até o encerramento da emergência em saúde pública.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde:

O mundo enfrenta a epidemia causada pelo novo corona vírus, COVID-19, e neste momento é essencial que o Brasil tenha em estoque insumos visando reduzir o risco de transmissão e proteger toda sua população.

Neste momento em que a população encontra-se assustada, percebemos que houve um aumento exagerado nos preços dos produtos supracitados, ou mesmo a falta de itens destinados à proteção individual, como máscaras, álcool gel e luvas. Mesmo produtos já licitados enfrentam dificuldades para serem entregues por ter havido aumento da exportação. O desabastecimento agudo compromete de forma muito grave a segurança de toda a população nacional, e neste momento de epidemia é absurdo que não haja meios para todos se prevenirem.

Pensando defender o direito dos cidadãos brasileiros acima de tudo, sugerimos que esta Pasta, em articulação com o Ministério da Economia, adote medidas buscando um tabelamento dos preços destes produtos até que se encerre a emergência em saúde pública ocasionada pelo COVID-19, o que

impediria os fornecedores de serem oportunistas e buscarem lucros exorbitantes, usando para isso um momento de pânico da população.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputado ALEXANDRE PADILHA

Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS

Deputada CARMEN ZANOTTO

Deputado HIRAN GONÇALVES

Deputado JORGE SOLLA

Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado PEDRO WESTPHALEN

Deputada DRA. SORAYA MANATO

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Da Comissão Externa – Ações Preventivas Coronavírus no Brasil)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à adoção de medidas buscando o tabelamento de preços de equipamentos de proteção individual utilizados para o controle da transmissão do novo coronavírus, bem como produtos e insumos relacionados a prevenção e tratamento desta epidemia enquanto a demanda do Brasil não for completamente atendida, até o encerramento da emergência em saúde pública.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a adoção de medidas para impedir a exportação de equipamentos de proteção individual utilizados para o controle da transmissão do novo coronavírus enquanto a demanda do Brasil não for completamente atendida, até o encerramento da emergência em saúde pública.

Esta indicação foi aprovada por unanimidade em Reunião da Comissão Externa na data de 11/03/2020, por meio do Requerimento nº 23, de 2020.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputado ALEXANDRE PADILHA

Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS

Deputada CARMEN ZANOTTO

Deputado HIRAN GONÇALVES

Deputado JORGE SOLLA

Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado PEDRO WESTPHALEN

Deputada DRA. SORAYA MANATO

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

2020-2147